

ANEXO I
(A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA)

Diretoria Regional de Ensino (DRE)	Municípios de circunscrição	DRE anterior
Abaetetuba	Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia	Abaetetuba
Afuá	Afuá, Chaves	-
Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu	Altamira
Ananindeua 1	RMB	Ananindeua 1
Ananindeua 2	RMB	Ananindeua 2
Ananindeua 3	RMB	Ananindeua 3
Ananindeua 4	RMB	Ananindeua 4
Ananindeua 5	RMB	Ananindeua 5
Belém 1	RMB	Belém 1
Belém 2	RMB	Belém 2
Belém 3	RMB	Belém 3
Belém 4	RMB	Belém 4
Belém 5	RMB	Belém 5
Belém 6	RMB	Belém 7
Belém 7	RMB	Belém 8
Belém 8	RMB	Belém 9
Belém 9	RMB	Belém 10
Belém 10	RMB	Belém 11
Benevides	RMB	Benevides
Bragança	Augusto Corrêa, Bragança, Cachoeira do Piriá, Tracuateua e Viseu	Bragança
Breves	Breves, Gurupá, Melgaço, Portel, Anajás e Bagre	Breves
Cametá	Baião, Cametá e Mocajuba	Cametá
Capanema	Bonito, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo e São João de Pirabas	Capanema
Capitão Poço	Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá	Capitão Poço
Castanhal	Castanhal, Curuçá, Inhangapi, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Marapanim	Castanhal
Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Pau D'arco, Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia	Conceição do Araguaia
Currãozinho	Currãozinho, Muana, São Sebastião da Boa Vista, Ponta de Pedras, Limoeiro do Ajuru, Oeiras do Pará	-
Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Placas, Rurópolis e Trairão	Itaituba
Mãe do Rio	Aurora do Pará, Dom Eliseu, IPIXUNA do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Paragominas e Ulianópolis	Mãe do Rio
Marabá	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova IPIXUNA, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia	Marabá
Maracanã	Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã	Maracanã
Monte Alegre	Alenquer, Almeirim, Monte Alegre e Prainha	Monte Alegre
Óbidos	Curuá, Faro, Juruti, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa	Óbidos
Parauapebas	Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Parauapebas	Parauapebas
Santa Bárbara	RMB	Santa Bárbara
Santa Isabel do Pará	Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia	Santa Isabel do Pará
Santarém	Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos e Santarém	Santarém
Cachoeira do Arari	Cachoeira do Arari, Salvaterra, Santa Cruz do Arari e Soure	Região das Ilhas
Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí	Tucuruí

Xinguara	Água Azul do Norte, Bannach, Ourilândia do Norte, Rio Maria, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xinguara	Xinguara
----------	--	----------

ANEXO II
(ART. 6º A QUE SE REFERE ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA)

Diretoria Regional de Ensino	Grau de Complexidade
Abaetetuba	3
Afuá	1
Altamira	3
Ananindeua 1	1
Ananindeua 2	2
Ananindeua 3	1
Ananindeua 4	1
Ananindeua 5	1
Belém 1	2
Belém 2	1
Belém 3	1
Belém 4	2
Belém 5	1
Belém 6	1
Belém 7	2
Belém 8	2
Belém 9	2
Belém 10	2
Benevides	2
Bragança	3
Breves	2
Cametá	2
Capanema	3
Capitão Poço	2
Castanhal	3
Conc. Do Araguaia	2
Currãozinho	2
Itaituba	3
Mãe Do Rio	2
Marabá	3
Maracanã	2
Monte Alegre	3
Óbidos	3
Parauapebas	2
Santarém	3
Soure	2
Santa Bárbara	1
Santa Isabel Do Pará	3
Tucuruí	2
Xinguara	3

Protocolo: 1032123

Extrato
Termo de Acordo de Cooperação
Processo: 2023/1252935

Objeto: formar lideranças da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) e lideranças da Secretaria Estadual da Mulher do Pará (SEMU), a fim de que compreendam o que é e como se manifesta as violências de gênero com enfoque para meninas e adolescentes. Além disso, a formação visa inspirar e instigar nas lideranças possibilidades de atuação preventiva à violência em suas áreas de atuação.

Partes: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (SEDUC), SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES (SEMU) e ASSOCIAÇÃO SERENAS.

Fonte de Recurso: Não haverá, no âmbito da parceria, transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Vigência: 20/09/2023 até 31/12/2023

Protocolo: 1032124